

Termo de Adesão da Serventia Extrajudicial De São João Do Sóter ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)

A **Serventia Extrajudicial De São João Do Sóter**, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 44040592000140, com sede na Avenida Esperança, 1529, centro de São João do Sóter/MA, neste ato representado pelo(a) tabelião(ã) e registrador(a), **WIQLIFI BRUNO DE FREITAS MELO**, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) em Avenida Esperança, 1529, centro de São João do Sóter/MA inscrito (a) no cpf sob o nº 077.680.814-12, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **resolve**, por meio do presente instrumento, aderir ao **termo de cooperação técnica n.º 0031/2022**, celebrado entre o tribunal de justiça do maranhão e o governo do estado do maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O **TJMA** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, esse Município assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sóter/MA, 12 de dezembro de 2023

Tabelião (ã) e Oficial de Registro da Serventia Extrajudicial De São João Do Sóter/MA